



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2021

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Hora: 9 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber documentos da fase de Habilitação, da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 021/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, de acordo com o Termo de Referência e Projeto Básico anexos ao edital licitatório.

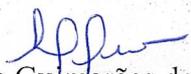
2- Recebe esta Comissão o Memorando PGM 197/2022, o qual versa acerca do recurso apresentado pela licitante COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, CNPJ n.º 03.505.185/0001-84 e contrarrecurso apresentado pela licitante RAC SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 06.101.313/0001-12. Tendo analisado o referido memorando, foi constatado que o parecer da Procuradoria Geral do Município orienta pelo INDEFERIMENTO do recurso, conforme segue: *“Ao analisarmos o feito não vislumbramos os impedimentos apontados pela recorrente, impondo-se, de plano, o indeferimento do recurso. A questão matriz x filial, já foi há muito esclarecida pela doutrina e os legisladores, em sua maciça maioria, opinam pela unicidade empresarial. [...] ... entendemos pela regularidade do feito, mantendo-se, na íntegra, a decisão da Douta Comissão de Licitações, motivo pelo qual opinamos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado”* (in verbis).

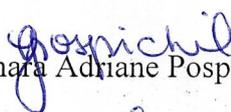
3- Diante do exposto, esta Comissão mantém a decisão de HABILITAR as empresas 1) COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, CNPJ n.º 03.505.185/0001-84 e 2) RAC SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 06.101.313/0001-12, por atender as exigências editalícias.

4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, bem como determinamos o dia 07 de fevereiro de 2022, às 9h para a abertura do envelope n.º 02 - Proposta de Preços, das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

5- Fica encerrada a reunião às 10h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2022.


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações